



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2026**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização por meio de propaganda volante (carro de som), com o objetivo de realizar a divulgação de campanhas institucionais, eventos e informações de interesse público no Município de Tupanciretã/RS.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização por meio de propaganda volante (carro de som), visando a divulgação de campanhas institucionais, eventos e informações de interesse público no Município de Tupanciretã/RS.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização por meio de propaganda volante (carro de som), visando a divulgação de campanhas, eventos e informações de interesse público no Município de Tupanciretã/RS.

Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais como: gravação, combustível, taxas, impostos, manutenção em geral, acidentes, licenciamentos, seguro total, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e demais despesas que recaiam direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução deste objeto contratual

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento, considerando a necessidade de utilização dos serviços de carro de som para a divulgação de campanhas, eventos e informações de interesse público no Município, bem como por estar prevista em Processo Licitatório **Registro de Preços**.

Assinado por 2 pessoas: HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA e BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1617-D4CA-87A0-F937> e informe o código 1617-D4CA-87A0-F937





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no documento de formalização da demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a contratação/aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Saúde, Educação e Agro Negócio

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** - contratação de empresa especializada para o fornecimento de Propaganda Volante (Carro de Som).

Neste sentido, houve solicitação de cotação de preço com as empresas prestadoras dos serviços existentes no município:

Flavio Andre Aguirre Cavalheiro - CNPJ nº17.555.931/0001-59 - Município de Tupanciretã/RS - despacho nº 02 do processo em tela.

João De Deus Leguissimo Filho - CNPJ nº15.579.909/0001-13 - Município de Tupanciretã/RS- despacho nº 02 do processo em tela.

Pesquisa de mercado - Banco de Preços - despacho nº03 do processo em tela.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Considerando a Pesquisa de Mercado – Banco de Preços, realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, conforme Despacho nº 03 do Processo Administrativo do Sistema 1Doc nº 1.516/2026.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado de segunda à sexta-feira)	HORAS	620
02	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado sábados e Domingos)	HORAS	350

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da Ata será de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, **por meio de Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços**, para a prestação de serviços de propaganda volante em carro de som, destinada à divulgação de campanhas, eventos e informações de interesse público do Município.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Os serviços deverão contemplar a gravação, produção e veiculação de mensagens, com circulação em áreas urbanas, conforme demanda da Administração, garantindo ampla divulgação e alcance da população, especialmente daqueles com acesso limitado aos meios digitais.

A contratação deverá assegurar a execução contínua, eficiente e de qualidade dos serviços, incluindo todos os custos operacionais, tais como combustível, manutenção, motorista, equipamentos de som, encargos trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, proporcionando economicidade, padronização e agilidade no atendimento das demandas institucionais.

**Item 01**

Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal.

(utilizado de segunda à sexta-feira)

**Item 02**

Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal.

(utilizado sábados e Domingos)

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com **critério de julgamento pelo menor preço por item**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A opção pelo **parcelamento do objeto em itens** tem como objetivo **ampliar a competitividade entre os fornecedores**, possibilitando a participação de empresas que, eventualmente, não tenham condições de fornecer a totalidade dos itens, mas que possuem capacidade para atender parte da demanda da Administração.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Tal procedimento encontra amparo no **art. 40, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o planejamento da contratação deverá considerar o **parcelamento do objeto**, sempre que for **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, como forma de ampliar a competitividade e obter proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, o **critério de julgamento pelo menor preço**, previsto no **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, assegura a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo que cada item seja adjudicado ao licitante que apresentar a melhor proposta para aquele item específico.

Dessa forma, a adoção do **julgamento por item**, com adjudicação ao **menor preço por item**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir **economicidade, eficiência e maior participação de fornecedores**, atendendo aos princípios da administração pública e às disposições da legislação vigente.

## 09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado esperado, com a realização do **Processo Licitatório para Registro de Preços** busca-se:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Através desta contratação, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes objetivos:

**Efetividade na Comunicação:** Garantir que as informações institucionais e campanhas de conscientização cheguem de forma clara e abrangente a toda a população.

**Inclusão Social:** Assegurar o acesso à informação para cidadãos que possuem acesso limitado a meios digitais ou internet, promovendo a democratização da comunicação pública.

**Engajamento Comunitário:** Aumentar a participação da comunidade nas ações, eventos e programas desenvolvidos pela Secretarias Municipais.

**Transparência e Mobilização:** Fortalecer a transparência dos atos administrativos e a capacidade de mobilização social em torno de temas relevantes para o município.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Qualidade Técnica:** Obter um serviço de divulgação sonora com alta fidelidade, respeitando o sossego público e as normas ambientais vigentes.

- A contratação decorrente do presente **Processo Licitatório para Registro de Preços** exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da efetivação da referida aquisição, a Administração deverá:

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

Publicidade: Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.

- Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.cidade: Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto pretendido.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

### possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de propaganda volante poderá gerar impactos ambientais, principalmente relacionados à **poluição sonora** e ao **consumo de combustível**, ocasionando emissão de gases poluentes e possíveis incômodos à população.

### Medidas de Mitigação

- Respeitar os limites legais de emissão sonora, evitando horários inadequados e reduzindo o volume em áreas sensíveis;
- Planejar rotas para otimizar deslocamentos e reduzir o consumo de combustível;
- Utilizar veículos e equipamentos em boas condições de funcionamento;
- Cumprir as normas ambientais e de trânsito vigentes.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 07 de abril de 2026.

---

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

---

**Hélio Renato Silveira Padilha**

Chefe de Serviço

Matrícula funcional nº3342-1

Assinado por 2 pessoas: HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA e BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/1617-D4CA-87A0-F937> e informe o código 1617-D4CA-87A0-F937





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1617-D4CA-87A0-F937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 07/04/2026 15:22:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 08/04/2026 10:39:56  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1617-D4CA-87A0-F937>